



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.652, DE 04 DE DEZEMBRO 2009

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a
D. York de Almeida Castro.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense a D. York de Almeida Castro.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 04 de dezembro de 2009.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 04 / 12 / 09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável

CPF: *Paula Soares Knop*
Escriturária
CPF: 076.795.916-79


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal